



DESPACHO N.º 02/DIR/2021

Calendário e horário escolar -2021-2022

Ao abrigo do Artigo 10.º dos Estatutos da Escola Nacional de Saúde Pública, Despacho N.º 769/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 11, de 18 de janeiro, e ouvidos o Conselho Pedagógico e Conselho Científico, aprovo o seguinte calendário e horário escolar para as atividades letivas no ano escolar de 2021-2022:

Início e fim do ano escolar: 27 de setembro de 2021 a 15 de julho de 2022.

Calendário:

	<i>Início</i>		<i>Fim</i>
<u>1.º Semestre</u>	27 de setembro de 2021	a	20 de fevereiro de 2022
Época normal de avaliações	07 de fevereiro de 2022	a	20 de fevereiro de 2022
<u>2.º Semestre</u>	21 de fevereiro de 2022	a	15 de julho de 2022
Época normal de avaliações	04 de julho de 2022	a	15 de julho de 2022
<u>Férias:</u>			
Natal	20 de dezembro de 2020	a	2 de janeiro de 2022
Páscoa	10 de abril de 2022	a	23 de abril de 2022
Época de exames de recurso e melhoria	5 de setembro de 2022	a	16 de setembro de 2022



Cada Coordenador de Curso organizará as atividades de cada semestre em função das suas características e necessidades específicas, assegurando que são concretizadas dentro dos limites estabelecidos no calendário.

A abertura de uma época especial de exames (dezembro) será posteriormente avaliada tendo em consideração o decurso do ano académico e das condições existentes.

Horário*:

	2ª a 6 feira	Sábado
Manhã	09:30-11:10	09:30-11:10
	11:30-13:10	11:30-13:10
Tarde	14:30-16:10	14:30-16:10
	16:30-18:10	16:30-18:10
	18:30-20:10	
	20:30-22:10	

* Podem haver adaptações para garantir o desfasamento de horários de turmas, caso a situação pandémica o justifique.

Lisboa, 19 de março de 2021

Carla Nunes de Serpa, Professora Catedrática
Diretora